

PORTARIA Nº 24/2025
21 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença a servidora que especifica e dá providências correlatas

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA**, Licença Especial pelo período de 01 (Um) mês compreendido entre 06 de março à 04 de abril de 2025, referente ao 1º mês do 8º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UATY-PVIM-TSO4-GS0V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Ronaldo Botelho Guimarães - 21/02/2025 10:38:34 (Docflow)